



PORTARIA Nº 120/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.014472/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº39/2020/GAB/DG do Campus Ananindeua, de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Gestor Financeiro (Titular e Substituto) do Campus Ananindeua deste Instituto.

Renato Vieira da Assunção, Siape 1618912, CPF: 884.133.222-00 - Gestor Financeiro - Titular.

Walber Josué Miranda Moreira, Siape 1116888, CPF: 696.366.562-15 - Gestor Financeiro - Substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA